



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

PORTARIA N.º 521/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Torna sem efeito a contratação
de professor de educação infantil
e séries iniciais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais e,

Considerando, que a candidata manifestou expressamente a desistência em assumir o contrato, através do Despacho n.º 2 do Processo Administrativo n.º 2.203/2024.

Resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a contratação da senhora **Salete Cunha dos Santos**, contratada pela Portaria n.º 518/2024 para a função de professor de educação infantil e séries iniciais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais, 11 de junho de 2024.
Registre-se e publique-se.

Leodegar Rodrigues
Prefeito Municipal